



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

SÚMULA: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.730, de 27 de outubro de 2015, que declara de utilidade pública o “Clube Cultural de Campo Largo”, conforme especifica.

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.730, de 27 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “Clube Cultural de Campo Largo”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.417.458/0001-170, fundado no dia 29 de novembro de 1932, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 1.595, Centro, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83601-170.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 25 de setembro de 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES

Vereador

2267/2025
29/09/25